

INDICAÇÃO Nº 128/17

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Departamento de Fiscalização, que acione o órgão competente no sentido de fiscalizar e notificar as empresas responsáveis pela remoção e inclusão das propagandas nos “Outdoors” do Município, no sentido de exigir a limpeza do local após a execução dos serviços.

A presente indicação visa zelar pela limpeza nas áreas ao redor dos “Outdoors”, haja vista que realizamos visitas e presenciamos alguns locais com uma quantidade enorme de papéis dessas propagandas no chão, como por exemplo as Áreas Verdes após o CAMPUS III da FAI (Rua Quintino bocaíuva) e próximo ao semáforo do pontilhão (Alameda Antonio Tiveron).

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de março de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador